



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 271/2026

Ivoti, 28 de julho de 2026.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI - RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 27/07 foram aprovados:

Projeto de Lei nº 37/2026 – Prorroga o prazo disposto na Lei Municipal nº 3.661/2024 e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 41/2026 – Autoriza a celebração de termo de fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ivoti e dá outras providências.

Atenciosamente,

MARLI HEINLE GEHM
Presidente do Legislativo



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida Presidente Lucena, 3565 – Centro – Ivoti/RS
E-mail: camara@ivoti.rs.gov.br